PORTARIA Nº. 076/2020

DATA – 16/10/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Sr. **MARIO SAMUEL ROLÃO TABORDA,** inscrito no CPF nº. 053.685.519-67, RG nº. 8.989.256-2-SESP/PR, que ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Vereança, com remuneração correspondente ao Nível CC06, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- O período da Licença Paternidade é de 12 de outubro de 2020 a 16 de outubro de 2020, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2020, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2020.

Luiz Hamilton Kitcky
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3515 de 05/11/2020 – Fls. 2A - Editais